

**PORTARIA N.º 109/04 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1391*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

**ALTERAR:**

**Art. 1º. O período das férias legais do servidor José Egídio da Silva, Diretor de Área Orçamentária e Financeira, matrícula nº 330, do período de 04.10.04 a 17.10.04 para 18.10.04 a 02.11.04, o primeiro período e o segundo fica em aberto.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de outubro de 2004.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor-Geral